

CPF dos dependentes menores de 21 anos, se for o caso;
Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, se for o caso;
Declaração de Frequência escolar (filhos menores de 14 anos), se for o caso;
Carteira de vacinação dos filhos menores de 5 anos, se for o caso.

3. Declarações (BUSCAR OU SOLICITAR VIA E-MAIL O MODELO PARA A SEMEC):

Declaração de acúmulo ou não de cargo público;
Declaração de bens;
Declaração de cumprimento de carga horaria;
Declaração de não parentesco;
Declaração de que não infringiu as leis que fundamentam no Edital do Seletivo.

**SETOR DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO N° 029/2025**

CONTRATO N° 029/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

CNPJ: 33.000670/0001-67

CONTRATADA: CLEBER RABELO DE MOURA

CNPJ: 30.693.412/0001-15

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MARCENEIRO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NA ESCOLA MUNICIPAL SÃO JORGE NAS MANUTENÇÕES DOS MÓVEIS PLANEJADOS.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 9.941,28 (NOVE MIL NOVECENTOS E QUARENTA E UM REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS).

DATA DA ASSINATURA: 17 DE MARÇO DE 2025

VIGÊNCIA: 17/05/2025

FISCAL DO CONTRATO: WANDEIR SILVERINA DA SILVA SOUZA

ADELCHINO FRANCISCO LOPO

PREFEITO MUNICIPAL

DATA DA ASSINATURA: 18 DE MARÇO DE 2025

ADELCHINO FRANCISCO LOPO

PREFEITO MUNICIPAL

**SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CERTIDÃO N° 009/2025**

**CERTIDÃO N° 009/2025 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO POR
CONTAGEM DE PONTOS E ENTREVISTA N° 001/2023**

Eu, ADELCHINO FRANCISCO LOPO, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia – MT, **CERTIFICO** para os devidos fins de direito, e a quem possa interessar que o(a) candidato(a): **Erika Kimberlly da Silva Almeida Araújo**, cargo: Professor(a) Pedagogo(a), **desistiu do cargo para qual fora convocado(a)** pelo **Decreto n° 2819/2025**, referente Processo Seletivo Simplificado por Contagem de Pontos e Entrevista n° 001/2023 realizado pelo Município de Pontal do Araguaia – MT, para contratação temporária de excepcional interesse público.

Salientamos que o Município procedeu conforme determina o Edital do Certame, convocando o(a) mesmo(a) através do **Decreto n° 2819**, de 14 de março de 2025.

Sendo o que tenho a declarar, firmo o presente para que surta seus efeitos legais.

Pontal do Araguaia – MT, 18 de Março de 2025.

ADELCHINO FRANCISCO LOPO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 26/2025**

EXTRATO DE CONTRATO N° 26/2025

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato n° 26/2025

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n°. 14.133/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ponte Branca MT

CONTRATADO: PANTANAL GESTÃO E TECNOLOGIA LTDA

CNPJ: 18.009.871/0001-31

OBJETO: ADESÃO PARCIAL À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 25/2024 DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO EXTREMO SUL DE MINAS - CIMESMI PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OUTSOURCING PARA FORNECIMENTO VIA WEN-ONLINE, REAL TIME PARA FORNECIMENTO DE INSUMOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, URBANÍSTICA, MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICO, ULTENSÍLIOS, EPI'S, E AFINS E SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM GERAL.

VALOR: R\$ 2.700.000,00 (dois milhões e setecentos mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 18/03/2025

VIGENCIA: 18/03/2025 à 18/03/2026

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ADESÃO AO RP DE LICITAÇÃO N.º 03/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 15/2025

§ 8º do artigo 86 da Lei n° 14.133/2021

**SETOR DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N° 056/2024**

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 056/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

CNPJ: 33.000.670/0001-67

CONTRATADA: LEVE ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 33.448.704/0001-80

OBJETO: ACRESCIMO QUANTITATIVO CONSISTE EM ACRÉSCIMOS DE SERVIÇOS NÃO PRESENTES NO ORÇAMENTO LICITADO, MUDANÇAS EM SERVIÇOS, AUMENTO E DIMINUIÇÃO DE SERVIÇOS PRESENTES NA PLANILHA APRESENTADA, O QUE EQUIVALE A 22.95% DO VALOR INICIAL ATUALIZADO DO CONTRATO N° 056/2024, COM FUNDAMENTO NO ART. 124, DA LEI 14133/21.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 202.112,53 (DUZENTOS E DOIS MIL CENTO E DOZE REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS)

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 1.082.777,18 (UM MILHÃO OITENTA E DOIS MIL SETECENTOS E SETENTA E SETE REAIS E DEZOITO CENTAVOS);